

REGULAMENTO

CAMPANHA DE DESCONTOS "IEDI BENEFICIOS 2024.2"

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO IEDi, no uso de suas atribuições legais torna público a normas e regras da campanha denominada **IEDI BENEFICIOS 2024.2**.

1. OBJETIVO:

Na modalidade "**IEDi Benefícios**" será concedido desconto de até 71% (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2024.2, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que sejam colaboradores e seus dependentes de até 1º grau (filhos e cônjuges) das empresas devidamente conveniadas ao IEDi, nos termos deste regulamento.

2. DAS NORMAS GERAIS:

A política de descontos "**IEDi Benefícios**", deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) A empresa deverá firmar termo de convênio junto ao IEDi;
- b) O benefício é válido somente para os cursos online, exceto para o curso - Pedagogia segunda graduação, conforme anexo;
- c) O benefício não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);
- d) O benefício deverá ser renovado semestralmente (no ato de renovação da matrícula o aluno deverá comprovar que continua trabalhando na empresa por meio de cópia dos três últimos contracheques);
- e) O benefício poderá ser renovado ao longo de todos os semestres do curso, desde que comprovado o vínculo com a empresa no ato de renovação da matrícula;
- f) Para ter direito ao desconto, o(s) aluno(s) beneficiado(s) deverá(ão) pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- g) Caso o aluno saia da empresa conveniada, perderá o benefício;
- h) O benefício também é válido para dependente (cônjuge e filhos), dos colaboradores da empresa conveniada;
- i) O "IEDi Benefícios" não é cumulativa com outras campanhas e descontos;
- j) Os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- k) O(s) aluno(s) deverá(ão) estar devidamente matriculado(s) (com a primeira parcela do curso quitada) para ter(em) direito ao benefício;
- l) Caso o(s) aluno(s) beneficiado(s) descumpra(m) as regras e procedimentos supramencionados, perderá (ão) o direito ao benefício (bolsa);
- m) No ato da adesão a empresa conveniada deverá sinalizar qual modalidade deseja aderir:
 1. Convênio com co-participação:
 - A empresa conveniada custeia 50% do valor da bolsa e o colaborador os outros 50%;
 - O colaborador custeia 100% do valor da bolsa.
 2. Convênio sem participação:
 - A empresa custeia o valor integral da bolsa;
 - O valor da bolsa será fixo em R\$ 99,00 para qualquer curso apenas se a empresa deverá aderir com o mínimo de 20 colaboradores;
- n) Os alunos portadores de bolsa que tenham FIES, não têm direito a esse benefício.
- o) O prazo para solicitação do benefício que se refere este regulamento obedece ao prazo de matrícula que consta no edital do vestibular 2024.2;
- p) O benefício deverá ser renovado semestralmente, após o pagamento da matrícula, no departamento financeiro do IEDi, por meio da apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício.



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725
[Digite aqui]



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi




www.iedi.edu.br

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os valores podem sofrer reajustes de acordo com a necessidade da Instituição, não podendo haver reajuste durante o andamento do semestre letivo.
- b) Desistência da matrícula: ao candidato já matriculado por meio do Vestibular 2024.2 no IEDi, não será devolvido os valores quitados.
- c) Os casos omissos referente a está campanha, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela Direção Geral.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2024.


JOCELINO PEREIRA JUNIOR
Diretor Geral IEDi



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725
[Digite aqui]



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi



www.iedi.edu.br

ANEXO – TABELA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS DE GRADUAÇÃO - 2024.2	DURAÇÃO DE CURSO	VALOR INTEGRAL	DESCONTO CONVENIO	VALOR CONVENIO CO-PARTICIPAÇÃO	VALOR CONVENIO SEM PARTICIPAÇÃO
Educação	PEDAGOGIA EAD	4 anos	R\$ 410,00	71%	R\$ 143,50	R\$ 99,00*
Educação	ADMINISTRAÇÃO EAD	4 anos	R\$ 410,00	71%	R\$ 143,50	R\$ 99,00*
Educação	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EAD	2,5 anos	R\$ 347,50	66%	R\$ 120,00	R\$ 99,00*
Educação	CIÊNCIAS CONTÁBEIS EAD	4 anos	R\$ 410,00	71%	R\$ 143,50	R\$ 99,00*
Educação	MARKETING EAD	2 anos	R\$ 347,50	66%	R\$ 120,00	R\$ 99,00*
Educação	RECURSOS HUMANOS EAD	2 anos	R\$ 347,50	66%	R\$ 120,00	R\$ 99,00*

- Mínimo de 20 colaboradores



Endereço: Av. Ville Roy, 1908
Caçari - CEP 69.307-725
[Digite aqui]



Faculdade.iedi



@faculdade.iedi



company/estudeiedi



www.iedi.edu.br